



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 016/2023

DE, 05 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias a servidora **FRANCISCA DE LOURDES GOMES DE RESENDE**, CPF sob o nº 839.896.413-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 2022 a 2023 a serem fruídos de 05 de junho de 2023 a 05 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE BATALHA-PI, aos cinco dias de junho de dois mil e vinte e três (05.06.2023).

ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Antonio de Padua Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Portaria. nº 003/2021
CPF: 239.484.853-72